



Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Síntese da ATA da 36.ª Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Norte de Minas
do Conselho de Política Ambiental – COPAM
Data: 15 de abril de 2008, às 13h30min.
Local: Salão de Eventos da Sociedade Rural
Praça Lindolfo Laughton, nº 1.373 – Alto São João
Montes Claros - MG

1. Aos 15 de abril, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do Norte de
2. Minas, no Salão de Eventos da Sociedade Rural - Praça Lindolfo Laughton, nº 1.373 – Alto
3. São João - Montes Claros – MG. A Assessora de Comunicação do SISEMA e Chefe do
4. Cerimonial, Consuelo de Oliveira Paula, abre os trabalhos anunciando a solenidade de posse
5. do Conselho Estadual de Política Ambiental Regional Norte de Minas para o triênio
6. 2008/2011. Convida para se destacarem à frente o Presidente do COPAM Regional Norte de
7. Minas e Secretário-Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Shelley de
8. Souza Carneiro, acompanhado do Prefeito Municipal de Montes Claros, Athos Avelino
9. Pereira, neste ato representando todos os prefeitos presentes, e ainda o Vice-Presidente da
10. Unidade Colegiada do COPAM Norte de Minas e Subsecretário de Inovação e Logística da
11. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Thiago Alexander
12. Grego. Convida também a Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
13. Sustentável do Norte de MINAS, Laís Fonseca, além do Presidente da Câmara Municipal de
14. Montes Claros, Vereador Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso, neste ato representando
15. todos os Presidentes de Câmaras e Vereadores presentes.
16. **1. Execução do Hino Nacional.**
17. Solicita a execução do Hino Nacional pelo Sargento Meireles, da Polícia Militar.
18. **2. Abertura pelo Presidente da URC/COPAM Norte de Minas, Secretário-Adjunto de**
19. **Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dr. Shelley de Souza Carneiro.**
20. Logo após passa a palavra ao Prefeito Municipal de Montes Claros, **Athos Avelino Pereira**
21. que saúda todos na Pessoa de Dr. Shelley Carneiro, Presidente do COAM Norte e Secretário-
22. Adjunto de Estado de Meio Ambiente, na pessoa do Dr. Thiago Grego, Vice Presidente do
23. COPAM, na pessoa de Dr. Laís Fonseca dos Santos, Superintendente da SUPRAM Norte, e
24. saúda particularmente os novos Conselheiros que tomam posse nesta cerimônia desejando que
25. tenham uma profícua gestão junto ao COPAM, tão importante na normatização das regras de
26. convivência neste sertão norte-mineiro. Saúda também os Prefeitos que tem a honra de
27. representar, os vereadores, dirigentes das entidades civis, governamentais e não-
28. governamentais presentes e, em suas pessoas, saúda todos. Afirma que Montes Claros sente-se
29. honrada em sediar mais esta reunião do COPAM. Diz que, em parceria com tantos órgãos
30. presentes, o município tem avançado na gestão de um sistema municipal de meio ambiente,
31. desde a estruturação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Em parceria com a SEMAD
32. foi construído o Centro de Referência em Gestão Ambiental; fez-se atualização da lei
33. municipal de meio ambiente e desenvolveram-se programas importantes como o Programa de
34. revitalização de Bacias, tendo Montes Claros recebido o prêmio Ouro Azul Furnas por essa
35. razão; foi desenvolvido o programa do Ecocrédito, inédito e pioneiro no Brasil e estão sendo
36. criadas e revitalizadas novas áreas verdes. Diz que aproveita a ocasião especial para agradecer
37. ao Governo de Minas a criação do Parque Lapa Grande e solicitar ao Dr. Shelley que agilize
38. também junto à SEMAD e ao Governo do Estado a efetivação propriamente dita através das
39. desapropriações e indenizações necessárias para a concretização do Parque Estadual da Lapa
40. Grande. Diz também ter o privilégio de estar executando em Montes Claros o maior programa
41. de saneamento básico de toda sua história, saneando cinco córregos, colocando interceptores



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

42. sanitários e construindo a estação de tratamento de esgotos, que pé um sonho de mais de trinta
43. anos e vai beneficiar não só Montes Claros como também 37 outros municípios da bacia do rio
44. Verde Grande que ficam a jusante de Montes Claros. Diz que, em função das parcerias
45. importantes que o município tem com o IEF, o Ministério Público do Meio Ambiente, com a
46. SEMAD, com tantas empresas da iniciativa privada, Montes Claros se tornou referência como
47. modelo de gestão para outros municípios. Agradece a todos os parceiros saudando a todos e
48. desejando uma profícua reunião para a análise dos projetos e parabenizando os novos
49. Conselheiros pela sua posse e desejando a todos um bom trabalho

50. **3. Posse dos novos membros da Unidade Regional Colegiada do COPAM Norte de Minas** 51. **para o triênio 2008/2011.**

52. Em seguida, **Consuelo de Paula** convida o Vice-Presidente do COPAM Regional Norte de
53. Minas e Subsecretário de Inovação e Logística da SEMAD, Thiago Alexander Grego, para
54. proceder a leitura do termo de posse:

55. **Thiago Alexander Grego** lê o termo de posse: “ Aos 15 dias do mês de abril do ano de 2008,
56. compareceram perante o Excelentíssimo Senhor Secretário-Adjunto de Estado de Meio
57. Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e na condição de Presidente da Unidade Regional
58. Colegiada do COPAM Norte de Minas, Shelley de Souza Carneiro, os representantes do Poder
59. Público Estadual, Poder Público Federal, Poder Público Municipal, Entidades representativas
60. dos setores produtivos, profissionais liberais ligados à proteção do meio ambiente,
61. Organizações não-governamentais legalmente constituídas para a proteção, conservação e
62. melhoria do meio ambiente, entidades de âmbito regional cujas atividades tenham inter-relação
63. com desenvolvimento das políticas públicas de proteção ao meio ambiente e Entidades
64. reconhecidamente dedicadas ao ensino, pesquisa ou desenvolvimento tecnológicos ou
65. científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida, a seguir arroladas para
66. o ato de posse, na condição, respectivamente, de titulares, primeiros suplentes e segundos
67. suplentes, para atuação na Unidade Regional Colegiada do COPAM Norte de Minas do
68. referido Colegiado, com mandato relativo ao triênio de 2008 a 2011, conforme dispõem os
69. artigos 23º do decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007 e a Deliberação COPAM nº 330,
70. de 22 de janeiro de 2008. Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo
71. Excelentíssimo Senhor Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
72. Sustentável e pelos empossados. Montes Claros, 15 de abril de 2008.”

73. **Consuelo de Paula** solicita aos Conselheiros titulares que, assim que assinarem o Livro de
74. Posse, tomem lugar à mesa de reunião.

75. **Representantes do Poder Público:**

76. - **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**, cujo
77. representante será o seu Presidente:

78. Titular: Shelley de Souza Carneiro - Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e
79. Desenvolvimento Sustentável;

80. 1º Suplente: Thiago Alexander Costa Grego – Sub-Secretário de Inovação e Logística da
81. SEMAD;

82. - **Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA**

83. Titular – José Aloízio Nery; 1º Suplente: Wagner Brant Monteiro; 2º Suplente: Sérgio oliveira
84. Azevedo;

85. - **Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e**
86. **Mucuri e do Norte de Minas – SEDVAN**

87. Titular – Edson Ferreira do Couto; 1º Suplente: Odilon Martins Guimarães Júnior;

88. - **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU:**

89. Titular – Aníbal Oliveira Freire, 1º Suplente: Mônica Maria Ladeia; 2º Suplente: Willian
90. Machado da Silva;

91. - **Secretaria de Estado de Transporte e Obra Pública – SETOP:**

92. Titular – Roger Gama Veloso – 37ª CRG – Januária; 1º Suplente: Aurélio Salgado de Campos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

93. – 32º CRG – Janaúba; 2º Suplente: Geovanini da Silva Júnior – 34º - Salinas;
94. - **Polícia Militar de Minas Gerais.**
95. Titular – Major César Ricardo Oliveira Guimarães; 1º Suplente: Cap. Paulo Eliedson Veloso;
96. 2º Suplente: Ten. Thiago Alves Ribeiro
97. - **Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ**
98. Titular: Paulo César Vicente de Lima; 1º Suplente: Alúisia Beraldo Ribeiro;
99. - **Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA**
100. Titular: Marco Túlio Simões Coelho; 1º Suplente: Ney Magalhães Barbalho; 2º Suplente:
101. Danilo Augusto Furtado da Silva;
102. - **Prefeituras Municipais situadas na área de abrangência da URC:**
103. Titular: Athos Avelino Pereira (Deliberação COPAM nº330, de 22 de janeiro de 2008)
104. 1º Suplente: Marcelo Albano Ferreira de Moraes;
105. - **Comitês de Bacias Hidrográficas, constituídos e operacionais, e situados, majoritariamente, na área de abrangência da URC:**
106. **Mandato 2008 - 2009:** Titular: José Walter Alves _ Comitê de Bacia Hidrográfica do Jequitaiá e Pacuí; 1º Suplente: Luiz Antônio de Souza Moraes – Comitê de Bacia Hidrográfica do Jequitaiá e Pacuí; 2º Suplente: Dalton Soares de Figueiredo - Comitê de Bacia Hidrográfica do Jequitaiá e Pacuí;
107. **Mandato 2010 – 2011:** Titular: José Walter Alves _ Comitê de Bacia Hidrográfica do Jequitaiá e Pacuí; 1º Suplente: Luiz Antônio de Souza Moraes – Comitê de Bacia Hidrográfica do Jequitaiá e Pacuí; 2º Suplente: Dalton Soares de Figueiredo - Comitê de Bacia Hidrográfica do Jequitaiá e Pacuí;
108. e Pacuí; 1º Suplente: Luiz Antônio de Souza Moraes – Comitê de Bacia Hidrográfica do Jequitaiá e Pacuí; 2º Suplente: Dalton Soares de Figueiredo - Comitê de Bacia Hidrográfica do Jequitaiá e Pacuí;
109. e Pacuí; 1º Suplente: Luiz Antônio de Souza Moraes – Comitê de Bacia Hidrográfica do Jequitaiá e Pacuí; 2º Suplente: Dalton Soares de Figueiredo - Comitê de Bacia Hidrográfica do Jequitaiá e Pacuí;
110. e Pacuí; 1º Suplente: Luiz Antônio de Souza Moraes – Comitê de Bacia Hidrográfica do Jequitaiá e Pacuí; 2º Suplente: Dalton Soares de Figueiredo - Comitê de Bacia Hidrográfica do Jequitaiá e Pacuí;
111. **Sociedade Civil**
112. - **Representantes da Federação das Indústrias do estado de Minas Gerais – FIEMG**
113. Titular: José Augusto Ferreira Dias; 1º Suplente: Ezio Darioli; 2º Suplente: Dárcio Calais;
114. - **Representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG**
115. Titular: Lucas Elmo Pinheiro – Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros;
116. 1º Suplente: Bernardo Pinheiro; 2º Suplente: Pedro Narciso – Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros;
117. - **Representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Minas Gerais- FETAEMG**
118. Titular: Arimar Gomes dos Santos – FETAEMG; 1º Suplente: Beatriz Fagundes Alves – Diretora Regional da FETAEMG; 2º Suplente: Ediran Ferreira Oliveira – Assessor da FETAEMG
119. - **Representantes da Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS**
120. Titular: Julius César Denucci – Associação Comercial de Montes Claros
121. 1º Suplente: Geraldo Eustáquio Andrade Drumond – Associação Comercial de Montes Claros
122. 2º Suplente: Edílson Torquato – Associação Comercial de Montes Claros;
123. - **Representantes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES**
124. Titular: José Ponciano Neto; 1º Suplente: Tiburtino José de Oliveira; 2º Suplente: Leopoldo Magalhães Rabello Miranda;
125. - **Representantes de Entidades Cíveis Representativas de Categorias de Profissionais Liberais Ligadas à Proteção do Meio Ambiente**
126. Titular: Berilo Prates Maia Filho – AGRO – Associação dos Engenheiros Agrônomos do Norte de Minas; 1º Suplente: Ailton Barbosa Vilane – AREA – Associação Regional dos Engenheiros Arquitetos e agrônomos; 2º Suplente: Roberto Mauro Amaral – AGRO – Associação dos Engenheiros Agrônomos do Morte de Minas;
127. - **Representantes de Organizações Não-Governamentais legalmente constituídas para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, incluídas no Cadastro Estadual de**
- 128.
- 129.
- 130.
- 131.
- 132.
- 133.
- 134.
- 135.
- 136.
- 137.
- 138.
- 139.
- 140.
- 141.
- 142.
- 143.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

144. **Entidades Ambientalistas – CEEA:**

145. Titular: Soter Magno – OVIVE – Organização Vida Verde; 1º Suplente: Alda Maria Silva de
146. Souza – GRUFINCH – Grupo Unidos Filhos do Novo Chico; 2º Suplente: Wendel Brito
147. Nunes – GRUNFINCH;

148. 2º Titular: Pedro Henrique Figueiredo da Silveira – IGS – Instituto Grande Sertão;

149. 1º Suplente: Ramon Risério Dourado Leite – IGS – Instituto Grande Sertão;

150. 2º Suplente: Felipe Teixeira Martins – IGS – Instituto Grande Sertão;

151. **- Representantes da Comunidade Científica: Cientista, Tecnólogo, Pesquisador ou Pessoa
152. de Notório Saber, reconhecidamente dedicada às atividades de preservação do meio
153. ambiente e à melhoria da qualidade de vida:**

154. Titular: Anete Marília Pereira – UNIMONTES – Universidade Estadual de Montes Claros;

155. 1º Suplente: Sandra Matias Damasceno – FACIT – Fundação Educacional de Montes Claros;

156. 2º Suplente: Murilo César Osório Camargos – Instituição Santo Agostinho;

157. **- Representantes de Conselhos Municipais de Meio Ambiente, por sua representação não-
158. governamental:**

159. Titular: Valquíria Dias Moreira – CODEMA – Montes Claros; 1º Suplente: Luciane Carvalho

160. Oliveira – CODEMA – Janaúba; 2º Suplente: Jônatas Gonçalves Rego – CODEMA - Mirabela

161. Tendo sido convidados todos os Conselheiros, o Presidente do COPAM Regional Norte de

162. Minas e Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,

163. Shelley de Souza Carneiro, referenda o Ato de Posse dos novos Conselheiros e, em seguida,

164. faz seu pronunciamento, dando início à reunião ordinária Unidade Regional Colegiada do

165. Norte de Minas do Conselho de Política Ambiental.

166. **Shelley de Souza Carneiro**, Presidente do COPAM Regional Norte de Minas e Secretário-

167. Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, cumprimenta os novos

168. Conselheiros, desejando sucesso no trabalho que realizarão juntos durante três anos. Reafirma

169. que o trabalho será conjunto e profícuo e que trará grande desenvolvimento de maneira

170. sustentável e equilibrada para a região. Cumprimenta o Prefeito Athos Avelino, grande

171. parceiro em todos os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos na região. Destaca que se está

172. completando a 10ª Unidade a tomar posse e que isso envolve um grande número de pessoas

173. que fazem parte dessa grande rede de interesses em relação aos problemas ambientais do

174. estado. Diz que essas 10 URC's envolvem um trabalho de conhecimento do futuro, de acordo

175. com o novo COPAM que se inicia a partir do novo decreto do Governador Aécio Neves. É um

176. grande movimento que se faz em prol da participação da sociedade nas soluções dos problemas

177. ambientais do Estado. Diz que o Conselho tem uma grande responsabilidade para que se

178. consiga fazer evoluir esse desenvolvimento que se começou a ter no estado de maneira

179. equilibrada. Destaca que gostaria de falar o que vem a ser o novo COPAM dentro das três

180. dimensões que tem dentro do estado, as regras de funcionamento para nortear os trabalhos dos

181. Conselhos. Lembra que como membros, como Conselheiros, como funcionários públicos

182. quando tomam assento no Conselho, estão revestidos dessa responsabilidade, tendo o direito

183. de votar pelo desenvolvimento, o direito de participar ativamente do movimento ambiental do

184. estado, das políticas ambientais, principalmente do Norte, não se esquecendo de que políticas

185. aqui definidas atingem todo o estado, como políticas de outras regiões também atingem todo o

186. estado. Lembra que o primeiro princípio que deve pautar todas as reuniões é o princípio de

187. ética. Diz que não se vai sair do princípio que vai nortear desde ao Conselheiro do Sul até o

188. Norte, os problemas de respeito à individualidade de cada um dos Conselheiros. Lembra que

189. cada um representa entidades diferentes, cada um é diferente e a sociedade se faz na discussão

190. das diferenças. É preciso fazer um trabalho de negociação, de cooperação e não simplesmente

191. um trabalho vazio, de competição e destruição de valores que são fundamentais para a

192. participação com cidadãos de uma sociedade integrada, interconectada, complexa, como se

193. tem no mundo de hoje. Diz que se vai procurar que a integração dos Conselheiros através de

194. suas idéias compartilhe soluções inteligentes que, mesmo não agradando a todo mundo, dêem



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

195. a certeza de que se está no melhor caminho. Destaca que se vão enfrentar muitos desafios. Não
196. se está aqui apenas para falar sobre problemas, mas para resolvê-los. Ressalta que todos os
197. Conselheiros têm o mesmo direito, não estando um acima do outro. Todos têm direito a seu
198. voto institucional que responde pelos interesses muitas vezes de uma classe que os colocou
199. para representá-la, para negociar, para procurar soluções. E vai-se procurar, nesse modelo, com
200. princípios éticos, chegar a um denominador comum que é a melhor solução para o
201. desenvolvimento sustentável da região do Norte de Minas Gerais. Diz, ainda, que é muito
202. importante que se esteja atento a alguns princípios de cooperação e princípio de habilidade de
203. negociar. Diz que todos vão ter o direito de emitir suas opiniões. Destaca que o voto é apenas
204. uma maneira de se mostrar que existem mais pessoas pensando de uma forma diferente, mas
205. não uma maneira de derrotar quem pensa de maneira diferente. Todas as informações
206. colocadas merecem reflexão e profundo estudo para se solucionarem os problemas, porque são
207. problemas importantes para a pessoa ou para a instituição, e merecem atenção. E isso é
208. representativo e rico. Diz que a SUPRAM não apenas é uma Superintendência de Montes
209. Claros, mas toda a região, com mais de 100 municípios representados por ela. O Conselho é
210. itinerante, deve estar presente em todos os municípios e tem sido muito bem recebido onde tem
211. estado. Isso é uma maneira de os Conselheiros conhecerem os municípios e não se ficar
212. centralizado em Belo Horizonte, como se ficou por tanto tempo, sem que se tomasse
213. conhecimento do que acontecia lá. Daí a importância dessa itinerância, estando em todas as
214. regiões e cidades e dando aos Conselheiros a oportunidade de se constituir essa grande rede no
215. estado de Minas Gerais. Informa que há livro preto que se coloca à disposição das pessoas
216. presentes para assinem, porque, ao final da reunião, nos Assuntos Gerais, se abre para que o
217. público faça suas colocações e se ouçam suas ansiedades, seus problemas e se possa levar isso
218. para discussão e reflexão maior sobre eles em Belo Horizonte. Diz que, em Uberaba, se
219. emocionou com a participação de uma professora que levou seus alunos para a reunião e se
220. admirou da participação democrática dos Conselheiros através da discussão e do respeito,
221. conseguindo permear tantos problemas complexos. Diz que a professora procurava dar a sua
222. escola um sentido democrático e queria que seus alunos vissem um país democrático, com
223. participação, com esperança. Destaca que o COPAM tem o sentido principalmente de
224. discussão de idéias, que sempre vai ocorrer e que é uma coisa saudável. Cresce-se com a
225. diferença de idéias, não se admitindo, em momento algum, o desrespeito à pessoa. Ressalta
226. que a Secretaria nunca vai participar de brigas e de ataques emocionais a pessoas, muito menos
227. a Conselheiros. Diz que tem a grande alegria de, em três anos, em todos os COPAM's, ter
228. acontecido, no máximo, um caso assim, em mais de 300 reuniões. Lembra que o COPAM se
229. restringe ao respeito à idéia, à palavra das pessoas, à representatividade, pois são instituições
230. que aqui estão representadas pelos Conselheiros. São princípios básicos que vão permear as
231. reuniões: equilíbrio, equidade, respeito. Diz que uma grande arquitetura foi montada para se
232. erigir o COPAM, discutindo com toda a sociedade. Diz que o COPAM tem três dimensões
233. muito bem estabelecidas. A primeira é a Plenária do COPAM, onde estão o Secretário de
234. Estado, o Presidente da Fiemg, as pessoas que estão em Belo Horizonte, um grupo de 40
235. pessoas mais ou menos que vão se sentar para discutir políticas e estratégias. Não é
236. deliberativo, mas vai discutir políticas para o estado, para que se possam trazer as melhores
237. competências para discutir e para que se possam trazer aos Conselhos, que são instância
238. deliberativa, algumas sugestões. Informa que a segunda dimensão é a dimensão temática, onde
239. a FEAM, o IGAM e o IEF têm conselhos temáticos, que também não são deliberativos, e vão
240. discutir novas tecnologias, grandes tecnologias, novas normas que têm que ser discutidas e
241. provadas para o meio ambiente. Vai-se ter um subsídio de pessoas de douto saber nos diversos
242. aspectos. A terceira dimensão são os COPAM's, que são órgãos deliberativos. Vão discutir e
243. deliberar sobre o licenciamento ambiental do estado, sobre a necessidade de novas normas,
244. para que se possa avançar principalmente no aspecto de licenciamento. Diz ser importante que
245. os Conselheiros se conscientizem do valor de uma base deliberativa como essa, porque em



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

246. nenhum lugar do mundo se consegue dinheiro para o desenvolvimento sem o licenciamento
247. ambiental. Ressalta que nenhum licenciamento no Brasil tem a característica democrática
248. como tem Minas Gerais. Diz que é um estudo de 40 anos. São 37 anos que o COPAM está aí
249. aprendendo, realizando, contribuindo, trazendo milhares de pessoas a participar desse trabalho,
250. discutindo com a sociedade. Diz que é fácil criticar, mas não vai criticar o passado de governos
251. anteriores porque estamos vivendo um momento de nossas vidas. Existem certas verdades hoje
252. que não o serão daqui a 10 anos. Há cinco ou dez anos tomaram-se medidas que faziam sentido
253. naquela época, mas hoje já não fazem mais. E foram decisões acertadas. O mundo, porém, era
254. regido por valores diferentes. É necessário que se passe por essa transição e tenha consciência
255. de que essa transição existe e vai existir cada vez mais. Lembra uma citação de que a evolução
256. da ciência foi tão grande no século XX que ninguém imagina o que vem por aí. Nos próximos
257. 30 anos, 70% os produtos que estarão sendo usados, não foram inventados ainda. O COPAM
258. veio, num modelo interdisciplinar, dar força maior às tomadas de decisão. Sente-se a força que
259. as decisões têm quando tomadas com a sociedade. Diz esperar que se saia com um modelo
260. forte e que o COPAM Norte ajude a tomar decisões que sejam, se não a posição de todos, pelo
261. menos da maioria, de um grupo. E que se consiga que aqueles que não concordam se interajam
262. com o grupo para que seja o melhor para eles também. Diz que um Conselho não é uma coisa
263. fácil, mas é necessário. Lembra a atuação da ONU onde todos começam a discutir e colocar
264. suas dificuldades. E isso não acontecia há dez anos. Antes era apenas o Grupo dos Oito. Hoje
265. essa participação começa a ser maior. Daí a maior necessidade de todos se comprometerem a
266. participar desse modelo de desenvolvimento tão rico, capaz de fazer refletir sobre tanta coisa
267. que se tem que fazer. Deseja a todos os Conselheiros um grande trabalho, de consciência, de
268. ajuda mútua, de negociação, de flexibilização, um trabalho de se notar que hoje se têm leis que
269. têm que ser enquadradas em nosso modo de vida ou, se não se concorda, tentar mudá-las,
270. aperfeiçoá-las. Esse é um processo necessário diante de um mundo em transformação
271. profunda. Diz que é isso que se deseja e espera que todos ajudem a fazê-lo. Espera que esse
272. momento de posse seja repleto de muita esperança e da certeza de que se vão cumprir os
273. desafios para depois sair com a consciência do dever cumprido. Lembra que foi feito um
274. treinamento onde se passaram algumas regras básicas de funcionamento do COPAM. Lembra
275. que o Presidente pode tirar um processo “em diligência” quando ele não está completo, quando
276. se sente que não está devidamente orientado para votação. Posteriormente ele retorna para
277. apreciação. Lembra também que o Conselheiro pode pedir “vistas a um processo”, quando
278. sente que o processo não está adequadamente orientado para algumas coisas que são verdades
279. para uma instituição aqui representada. Será garantida uma infra-estrutura para dar orientação,
280. informações técnicas, jurídicas, para análise do processo que voltará à apreciação do Conselho
281. na reunião seguinte. Lembra ainda que há a votação depois da discussão. Respeita-se muito o
282. direito de cada um de falar, evitando a discussão vazia. Ressalta que se usa o processo de
283. “destaque”: quando se lê o processo, o Conselheiro pede o destaque e será dado o destaque a
284. quem fizer o pedido. Todos os Conselheiros podem levantar a mão e, dentro do destaque
285. apresentado, podem contribuir com informações complementares dentro do processo. Diz que
286. os técnicos da SUPRAM estarão à disposição para discutir o que foi feito e se está votando.
287. Destaca que o projeto é o projeto do empreendedor e quem faz a síntese do projeto, sua
288. colocação de acordo com as leis, as normas, é um conjunto de técnicos da SUPRAM. A
289. responsabilidade do projeto é sempre do empreendedor. Diz que é preciso que esses técnicos
290. venham responder aos Conselheiros nas dúvidas técnicas e a Assessoria Jurídica responda
291. pelos aspectos jurídicos equacionando as dúvidas. Informa que, quando se coloca em
292. discussão, nenhuma pessoa, além dos Conselheiros, pode ter aparte. Os Conselheiros, e apenas
293. eles, podem pedir que a alguma pessoa que seja de duto saber, que possa contribuir, seja dada
294. a palavra. A essa pessoa serão dados dois minutos para esclarecer ao Conselheiro. Lembra que,
295. ao final, sempre será dada a palavra ao empreendedor que está sendo julgado, pois pode
296. equacionar muitos problemas e responder a questões dos Conselheiros. Ressalta que, em



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

297. nenhum momento, será permitido diálogo paralelo; os destaques estão abertos para todos.
298. Informa que, quando pede o destaque, se ninguém se manifesta, significa que o processo foi
299. bem equacionado, todos entenderam e os Conselheiros estão em condição de votar. Lembra
300. ainda que o Presidente pode estabelecer um tempo máximo de discussão para o projeto, se
301. sentir que os Conselheiros estão devidamente informados. Logo após a discussão dos
302. destaques, entra-se em processo de votação, que é separado das discussões preliminares;
303. votam-se condicionantes e o processo como um todo. Diz que é importante que isso fique claro
304. porque são regras que regem os trabalhos no estado inteiro. Observa que há um regimento que
305. deve ser obedecido e as dúvidas serão esclarecidas ao longo dos trabalhos. Lembra aos
306. Conselheiros que devem preencher uma declaração que se encontra sobre a mesa e devolvê-la
307. aos funcionários da SUPRAM. Destaca que o COPAM é um órgão estritamente de
308. licenciamento ambiental. A partir da deliberação de um processo da licença a empresa começa
309. a funcionar; a partir daqui a empresa tem o empréstimo do BNDES, BDMG, etc. Os processos
310. todos estão amarrados ao licenciamento ambiental da empresa. Toda demora do Conselho ou
311. trabalho mal feito pode estar prejudicando muito uma pessoa. Daí a necessidade de se estar
312. consciente das responsabilidades de órgão deliberativo pelo decreto e pala lei que institui o
313. COPAM. Diz-se satisfeito com o fato de a escolha dos componentes dos dez COPAM's, do
314. governo e entidades da sociedade civil, estar mais ou menos equilibrada. Informa que muitas
315. entidades solicitaram a participação nos COPAM's e não puderam ser atendidas. Na região
316. Norte, 42 entidades fizeram a solicitação, mas não puderam ser atendidas porque as vagas são
317. apenas vinte. Destaca que, pelas regras, com três faltas perde-se o lugar, e isso vai ser aplicado,
318. fazendo-se a substituição por uma instituição que queira participar. O cronograma das reuniões
319. ordinárias do ano será divulgado dentro de poucos dias para que todos possam programar-se.
320. Ressalta que a SUPRAM foi criada para atender os Conselheiros e é a ela que todos devem
321. recorrer para sanar seus problemas. Há uma equipe de técnicos e uma base administrativa para
322. dar apoio aos Conselheiros e essa é a função da SUPRAM, além de dar suporte às entidades
323. que queiram seu licenciamento na região, para discutir seu processo e sanar as dúvidas que
324. aparecem ao longo de um processo. Uma estrutura está sendo montada no IGAM, na FEAM e
325. no IEF e principalmente na SEMAD, que são apoios das SUPRAM's. Informa estar fechando
326. com as universidades pessoas de douto saber que vão ajudar na solução de alguns problemas
327. em que a Secretaria não tem pessoas especializadas. Diz que as pessoas acham que mexer com
328. Ecologia é coisa fácil. A definição de Ecologia é uma definição ampla, aberta. São vários
329. cenários. Não se pode entender Ecologia como se entende às vezes alguma disciplina racional
330. especializada. Dessa forma não se vai entender Ecologia, que é o estudo das inter-relações, se
331. não se trabalhar interativamente, se não se trabalhar com equipe interdisciplinar. É preciso
332. trabalhar com equipes comprometidas. Diz que se faz um grande trabalho junto às
333. universidades para que essas pessoas de douto saber possam realmente ajudar. Vem sendo feito
334. o trabalho conjunto em várias regionais e que chega aqui, a partir de junho, num trabalho de
335. treinamento e aperfeiçoamento dos técnicos. Isso dará um aperfeiçoamento dos projetos e uma
336. discussão mais aprofundada dos problemas próprios da Secretaria, que realiza um trabalho em
337. um sistema horizontal, envolvendo várias secretarias, num projeto interdisciplinar de ajuda
338. mútua. Informa ainda que todo voto negativo a um processo que perdeu deverá ser justificado.
339. Quando se tratar de um projeto do governo, todos os votos contrários serão justificados, e se
340. procurará um terceiro, um douto saber, para fazer outro projeto, caso o projeto do governo seja
341. reprovado. Anexa-se ao processo e retorna para nova discussão. Diz que todas essas normas
342. serão passadas por escrito. Informa que seu suplente, Dr. Thiago, estará sempre presente.
343. Também os representantes da SUPRAM estarão presentes dentro desse alinhamento
344. estratégico de organização de uma reunião. Diz que as moções devem ser feitas, encaminhadas
345. a ele, Presidente, que as passará ao Secretário, ao Governador e outros encaminhamentos.
346. Agradece ao Prefeito Athos Avelino dizendo que é uma pessoa que se preocupa com o
347. problema ambiental não só de seu município e, sem sua sensibilidade e participação em muitos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

348. problemas, não seriam dados grandes passos que se deram aqui. Sempre atendeu a todas as
349. demandas a ele encaminhadas. Agradece ao Prefeito, representando todos os parceiros, em
350. nome do Governo do Estado, desejando que continuem parceiros para a solução dos problemas
351. que surgirem. **Dr. Athos Avelino Pereira**, Prefeito de Montes Claros, agrade o privilégio e a
352. honra de ser parceiro desse trabalho e pede desculpas por, em razão de agenda, ter que se
353. ausentar. Pede que seu Suplente, Marcelo Albano Ferreira, o substitua. O Presidente pede que,
354. neste primeiro contato, os Conselheiros se apresentem. Wagner Brant Monteiro, Edson
355. Ferreira do Couto, Aníbal Oliveira Freire, Roger Gama Veloso, Major César Ricardo de
356. Oliveira Guimarães, Paulo César Vicente de Lima, Marco Túlio Simões Coelho, Lucas Elmo
357. Pinheiro, José Walter Alves, José Augusto Ferreira Dias, Yuri, Marcelo Albano Ferreira,
358. Thiago Grego, Arimar Gomes dos Santos, Edilson Torquato, José Ponciano Neto, Berilo Prates
359. Maia Filho, Sóter Magno, Pedro Henrique Figueiredo Silveira, Anete Marília Pereira,
360. Valquíria Dias Moreira. O **Presidente** pede que também os suplentes se apresentem: Beatriz
361. Fagundes Alves (FETAEMG), Ediran Pereira Oliveira (FETAEMG), Ney Magalhães Barbalho
362. (IBAMA), Felipe Teixeira Martins (IGS), Dárcio Calais (FIEMG), Roberto Mauro Amaral
363. (AGRO), Alda Maria Silva de Souza (GRUFINCH), Giovanini da Silva Júnior (DER),
364. Aurélio Salgado de Campos (DER), Tte.Thiago Alves Ribeiro (PMMG), Luciane Carvalho
365. Oliveira (Codema/Janaúba), Jônatas Gonçalves Rego (Codema/Mirabela), Ezio Darioli
366. (FIEMG), Sérgio Oliveira Azevedo (SEAPA), Mônica Maria Ladeia (SEDHU), Leopoldo
367. Magalhães Rabello Miranda (ABES). O **Presidente** diz que ao final apresentará a equipe da
368. SUPRAM. Abre o Item 4.

369. **Item 4 – Comunicado dos Conselheiros**

370. O **Conselheiro Paulo César Vicente de Lima**, da Promotoria do São Francisco comunica
371. que, a partir do dia 22, acontecerá em Belo Horizonte o 2º COMBIO. A Coordenadoria do São
372. Francisco foi convidada para coordenar uma oficina que ocorrerá no sábado, 26/04, de 13,30h
373. às 17,30h, na Expominas, com o tema: “Veredas, oásis do sertão, até quando?”. Uma série de
374. convidados participará e será uma oportunidade interessante de se discutir ações efetivas para
375. o resgate do passivo ambiental envolvendo esse ecossistema tão maravilhoso e extremamente
376. importante para o rio São Francisco e para o povo das barrancas do São Francisco. Comunica
377. que, nos dias 14 e 15 de maio, acontecerá mais um módulo de capacitação para os conselheiros
378. municipais de meio ambiente de 24 municípios dentro do Programa Municipal de Gestão
379. Ambiental, com a coordenação do Ministério Público Estadual, SEMAD, IGS e parceria com a
380. Codevasf, Emater, Polícia de Meio Ambiente e uma série de outros parceiros, inclusive o
381. IGAM. **Consuelo de Paula**, Assessora de Comunicação da SEMAD, informa que o COMBIO
382. começa, no Expominas, na Gameleira, no dia 22 e vai até o dia 27. A feira é aberta ao público
383. a partir do dia 23. Podem-se obter informações sobre o evento no site do COMBIO o pelo site
384. da SEMAD ou do IEF que têm links. O **Presidente** diz que está conseguindo algumas vagas
385. para o COPAM. Quem se interessar deve procurar a SUPRAM.

386. **Item 5 – Fundo de Recuperação Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias 387. Hidrográficas de Minas Gerais FHIDRO – Apresentação: IGAM**

388. Moara Martinez, Chefe de Gabinete do IGAM, apresenta o trabalho.

389. O **Conselheiro Paulo César de Lima** diz que quer apenas manifestar de público um
390. agradecimento e uma homenagem à pessoa de Moara que tem contribuído de forma brilhante
391. para o sucesso do Programa de Gestão Municipal Ambiental do Norte de Minas. Informa que,
392. no evento a realizar-se nos dias 14 e 15 de maio, há a possibilidade de se apresentar uma série
393. de projetos para a revitalização das sub-bacias hidrográficas do Norte de Minas graças ao
394. apoio fundamental do IGAM e da Moara, cujo trabalho muito tem ajudado ao Norte de Minas.
395. **Moara Martinez** agradece ao Ministério Público o trabalho conjunto para que se consiga
396. consolidar a gestão ambiental no Norte de Minas, o que é impossível de se fazer sem o
397. trabalho importantíssimo de desconcentração e fortalecimento da Regional do COPAM e de
398. efetivamente dar aos municípios as estruturas de que precisam para ter sua gestão municipal



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

399. local. O **Conselheiro Lucas Elmo**, da FAEMG, pede que o representante da Associação dos
400. Municípios do Norte de Minas entre em contato no sentido de barraginhas, o financiamento
401. através dos municípios e faça divulgação da construção e ampliação desse programa de
402. barraginhas. **Moara** informa que isso é perfeitamente financiável pelo Fundo, e vários projetos
403. nesse sentido já foram contratados. Seria interessante que os municípios se organizassem
404. propondo projetos de construção de barraginhas. O **Conselheiro Lucas Elmo** sugere que a
405. AMAMS coordene isso. Diz que há pouca informação quanto a cadastramento de poços
406. tubulares e de acesso aos recursos hídricos. Justifica que está fora do contexto, mas pede que
407. se esclareça o prazo final para o cadastramento e sugere que os órgãos do estado, IMA,
408. Emater, etc., façam a divulgação, pelo fato de a região ser muito grande e o acesso à
409. informação ser muito pequeno. Há pouca divulgação, o que pode provocar um colapso no
410. sentido de não-cadastramento e problema de muitas vultosas. O **Presidente** diz que, em outras
411. regiões, teve reclamação semelhante e, em breve, dará uma resposta. Diz também que a
412. AMAMS pode de fato ajudar na questão das barraginhas. O **Conselheiro José Walter**, CBH
413. Jequitaiá/Pacuí, questiona se há previsão de data para o treinamento de membros do Comitê e se
414. isso acontecerá aqui no Norte de Minas. **Moara** informa que haverá o treinamento. Em razão
415. de disponibilidade de recursos, os 28 PGRH's ainda não capacitados foram divididos em três
416. turmas. Na semana passada trabalhou-se com a primeira turma. Daqui a dois meses será a vez
417. da segunda turma. Dois meses mais tarde, será trabalhada a terceira turma. Por solicitação do
418. Fórum Mineiro de Bacia Hidrográfica, as indicações estão sendo feitas pelos Comitês de
419. Bacia, e a pessoa que vem para o curso não tem necessariamente que ser membro do Comitê,
420. pois, muitas vezes, o Comitê não tem esse corpo técnico. O Fórum pediu que sejam pessoas
421. que já têm o costume de fazer os projetos para o Comitê. Os presidentes serão informados e
422. terão o prazo para fazer a indicação. O **Conselheiro Berilo Maia**, da AGRO-NM,
423. considerando a afirmação de que o projeto tem que passar pelo Comitê de Bacia, questiona
424. como fica a situação dos rios à margem esquerda do São Francisco que não têm Comitê de
425. Bacia. **Moara** informa que para as instituições que estão localizadas em áreas que não
426. possuem comitê de bacia instalado (são sete bacias sem comitês no estado) passa por uma
427. aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, mas não é pré-requisito para o
428. encaminhamento do projeto. O próprio IGAM aciona o Conselho Estadual de Recursos
429. Hídricos para fazer essa aprovação para que projetos nessas áreas em que as comissões ainda
430. não se tornaram comitês não sejam prejudicados.

431. **Item 6 – Exame da Ata da 35ª Reunião Ordinária, de 18/12/2007.**

432. O **Conselheiro Marco Túlio Simões Coelho**, do IBAMA, diz que quer fazer um comentário
433. sobre a ata não no sentido de alterá-la, porque há certas falas na ata que talvez não tenham
434. como sair. Comenta que houve uma questão relaciona à anuência para a Karambi Alimentos,
435. de Itacarambi, onde o empreendedor apresentou uma dispensa de anuência assinada pelo
436. IBAMA. Isso gerou uma discussão de que ele não poderia ser dispensado da anuência por estar
437. na área de amortecimento do Parque Nacional Cavernas do Peruaçu. Diz que a discussão
438. rendeu até a fala do Presidente, **Conselheiro Júlio**, dizendo que ele estava sendo penalizado
439. pela incompetência de um órgão que dá uma resposta diferente do que foi pedido. Enfim, uma
440. grande polêmica. Diz ter verificado sobre a questão e o que se vê é que o plano de manejo do
441. Parque Nacional Cavernas do Peruaçu teve o bom-senso de retirar da área de amortecimento
442. aquelas áreas consolidadas como de ocupação urbana. São três ilhas (estão num mapa que será
443. deixado no Conselho) que não são consideradas como zona de amortecimento do Parque: a
444. cidade de Itacarambi, a ocupação do Fabião e Levinópolis. Daí, a declaração do IBAMA de
445. que ele estava dispensado de anuência está perfeitamente correta. Ficou a observação na ata de
446. que era uma incompetência do IBAMA e, de fato, não era. A dispensa de anuência estava
447. correta. Diz que, no processo seguinte, houve discussão sobre uma anuência do IBAMA
448. também, no caso da Pavisán, ocasião em que um técnico da empresa se refere ao IBAMA
449. como um órgão que já teve falha no caso anterior (o que não ocorreu). No caso da Pavisán,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

450. informou-se que a anuência estava na Divisão de Licenciamento, já tinha sido concedida,
451. embora não tivesse chegado ao empreendedor. Diz que, em sua opinião, na ata, a discussão
452. gera certa confusão, havendo ainda o pronunciamento de Dra. Carolina de que não havia
453. resposta do IBAMA, diferentemente do empreendimento anterior que tinha a manifestação.
454. Diz lembrar-se de que, no caso da Lafarge, já havia a anuência e só não estava em mãos. E o
455. projeto foi aprovado com a condicionante de que a empresa aceitaria o que viesse como
456. condicionante. Diz que foi citado ainda um extravio do processo em Belo Horizonte, que não
457. fica claro onde houve o extravio, em que órgão do estado. Informa que a anuência hoje está
458. pronta para ser analisada. Pede, não que se retirem as falas da ata, mas que se registre que
459. essas observações não estavam corretas como pareciam naquele momento. **O Presidente**
460. observa que se transcreve o que se fala e diz das dificuldades da transcrição. Deve-se constar
461. que foi feita uma crítica. Se é verdade ou não, pode ser contestado, como foi feito. Diz não
462. concordar com a transcrição bizarra. É preciso ter cuidado com as palavras para que não se
463. usem palavras que nada acrescentam à discussão, palavras chulas. Dizer que o IBAMA errou é
464. um direito, mas a crítica deve ser feita dentro de um palavreado a que estamos acostumados.
465. Colocada em votação, a ata é **aprovada**.

466. **7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia a referendar:**

467. **O Presidente** diz que se trabalha com “destaque”. Lerá os itens 7.1 e 7.2. Quem tem destaque
468. indica o item.

469. 7.1 – Vicente Ildeu Cordeiro dos Santos/Fazenda Riacho do Campo – manejo sustentável de
470. floresta nativa e produção de carvão vegetal de origem nativa – São Romão/MG – PA n°

471. 14103/2007/001/2007 – Apresentação: SUPRAM NM

472. 7.2- Prefeitura Municipal de São Francisco - estação de piscicultura – São Francisco/MG – PA

473. n° 3733/2007/001/2007- Apresentação: SUPRAM NM

474. **O Presidente** pede os destaques. Não havendo destaque para o Item 7.2., é colocado em
475. votação. É **aprovado**.

478. Item 7.1 - **O Conselheiro Paulo César** constata que é uma Licença Prévia “ad referendum”.
479. Diz que há uma referência a que esse empreendimento é uma produção de carvão nativo, de
480. 8.000ha, em São Romão e estaria dentro de uma APA municipal. Entretanto não verificou a
481. anuência do Conselho da APA, que é fundamental, com base no Art. 15 da Lei do SNUC e do
482. Art. 20, inciso 7º do Decreto que regulamenta a Lei do SNUC. Diz saber do esforço que o
483. município de São Romão tem desenvolvido junto com a comunidade no sentido de preservar
484. suas veredas. Diz que essa APA é muito grande. Há veredas dentro desse empreendimento e o
485. desmate é de uma área de 8.000ha. de floresta nativa. Diz preocupar-se muito com isso, e está
486. faltando uma condição indispensável para o licenciamento que é ouvir o município, o
487. Conselho. Questiona se há um zoneamento no município, se há essa informação no
488. procedimento e não está aqui. **Márcia Fonseca**, Técnica da SUPRAM NM, diz que a área de
489. abrangência da APA é de 150.000ha e foi instituída em 2002. Diz que o município de São
490. Romão deve ter uma atenção especial pelo número de veredas que lá existem. Destaca que
491. muitos projetos estão sendo analisados na SUPRAM que estão nessa APA. A gestora dessa
492. APA é a Secretaria de Meio Ambiente de São Romão. Não existe o pedido de anuência na
493. condicionante porque é uma LP. A equipe esteve no local durante três dias, verificou o manejo,
494. que foi bem estratificado, bem organizado. Foram feitas 167 parcelas de 1.000m² e cada
495. árvore foi plaquetada. Haverá o monitoramento de todo o manejo da floresta nativa. O pedido
496. de anuência estará na LI, que também está na pauta da reunião. Diz que gostaria de fazer uma
497. apresentação sobre o local. **O Conselheiro Paulo César** diz que sua preocupação é dar-se uma
498. licença de instalação para um empreendimento dessa envergadura rodeado de várias veredas
499. tão importantes para a região. Dá-se a licença, o empreendedor investe para instalar e, quando
500. chega ao município, ele não concorda. Entende que a anuência deve ser prévia, e como
501. condicionante é complicado. **Márcia** diz que, quando a equipe chegou ao empreendimento, ele
502. já tinha feito um estudo total da área. Informa que é uma área arrendada pela Siderurgia



503 Fergominas S.A. que paga um contrato significativo pelo arrendamento. Alega que, quando se
504 vê um trabalho feito com tanta organização, fica difícil impedi-lo. Diz que o pessoal do
505 Codema de São Romão está ciente desse empreendimento e pretende liberar a anuência. Diz
506 que, para adiantar teve que deixar a anuência para a LI. O empreendedor está ciente de que, se
507 não tiver a anuência, não pode instalar-se. O **Presidente** diz que a Licença Prévia mostra o
508 interesse da empresa que está preocupada com a preservação. Ela não começa a montar nada se
509 não tiver a Licença de Instalação. O que deve estar sendo julgado na Licença Prévia é o
510 contexto maior de tudo que está fazendo e, pelo que se está falando, parece que, neste
511 contexto, está fazendo toda a preservação muito interessado no projeto. Na Licença de
512 Instalação, se não entregar a anuência, não vai conseguir a licença e, sem ela, não começa o
513 projeto. **Márcia** informa que o engenheiro florestal que fez o trabalho trabalhou no
514 mapeamento de Minas com a equipe da UFLA e está ciente da preservação que tem que fazer
515 na região. Alerta que hoje está depredado. Há 16 posseiros. Ele pretende fazer educação
516 ambiental com esses posseiros. Os posseiros e um assentamento do Incra estão piorando a
517 situação das veredas. São veredas intermitentes. Informa que o desmatamento é feito em faixas
518 e faz-se o estudo do procedimento da flora e da fauna do empreendimento. Caso haja
519 degradação, o empreendimento será paralisado. O **Presidente** questiona para quem é enviado o
520 monitoramento. **Márcia** informa que estão baseados na Portaria do IEF 191 de 2005. Terão
521 que fazer relatórios nas condições que a equipe técnica exigir. Esse tipo de atividade é o
522 primeiro manejo do Norte de Minas. O **Presidente** diz que pode ser um padrão daqui para
523 frente. O **Conselheiro Paulo César** diz que a questão da LP é ver a viabilidade do
524 empreendimento. Questiona como se vai ver essa viabilidade se não vão ser ouvidos os
525 principais atores que são os sujeitos locais, se não se tem o documento. Entende que há um
526 vício formal que não se pode deixar passar. Diz que, se persistir essa dificuldade, vai pedir
527 vistas e montar uma equipe formada por especialistas para aprofundar o assunto e abrir isso
528 para a comunidade, porque o pessoal de São Romão ama aquelas veredas. Eles deveriam ser os
529 primeiros a ser ouvidos. Informa que vai pedir vistas. **Márcia** insiste em fazer a apresentação
530 do empreendimento. O **Presidente** informa que foi feito o pedido de vistas. É regimental.
531 Continua-se a pauta. O **Conselheiro Paulo César** diz que a idéia das vistas é para se construir
532 juntos e de forma democrática com o pessoal de São Romão um trabalho bem feito. O
533 **Presidente** retorna à pauta. Informa que o item 7.1 está em **processo de vistas**.

534 **8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia e de Licença de Instalação**
535 **Concomitantes a referendar:**

536 8.1 – Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais – rodovia municipal trecho Mata
537 Verde entrada para Almenara – pavimentação e melhoramento de rodovia – Mata Verde/MG –
538 PA n° 11976/2006/001/2007 – Apresentação: SUPRAM NM

539 O **Presidente** coloca em discussão. Há três destaques. O **Conselheiro Paulo César** destaca
540 sua satisfação por ver tantos representantes do DER e elogia a mudança de atitude do DER na
541 busca de solução para os passivos ambientais da região. Diz que os principais passivos
542 ambientais são decorrentes de estradas. Não propriamente estradas construídas pelo DER, mas
543 é ele que tem “expertise” nessa situação. São estradas vicinais, municipais que têm degradado
544 muito a região. Diz que o que o preocupa é saber a localização desse município, que parece ser
545 perto de Almenara, em relação à SUPRAM Norte de Minas. Retira seu questionamento diante
546 da confirmação de que pertence à área de atribuição da SUPRAM NM. O **Presidente** explica
547 que, em relação à Cemig, transporte, telecomunicação, estradas, há uma norma: quando se
548 passa por vários trechos, pega-se a regional que tem maior quilometragem dentro dela e vai
549 julgá-la. A participação é feita com os técnicos dessa regional e um da outra área. Isso já está
550 regulamentado. O **Conselheiro Roger Veloso**, Secretaria de Transporte e Obras
551 Públicas/DER-MG, agradece as palavras do Conselheiro Paulo César e diz que, tendo 13 anos
552 de DER, pode dar testemunho da mudança dessa cultura dentro do DER. Desde 1993 existe no
553 DER uma Divisão de Meio Ambiente e, desde essa época se vem assistindo a uma



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

554 preocupação contínua e crescente do DER com relação ao impacto ambiental gerado pela
555 implantação de seus empreendimentos. Tem-se assistido também a uma preocupação cada vez
556 maior dentro do próprio órgão em implantar os empreendimentos dentro dos preceitos de
557 respeito ao desenvolvimento sustentável do meio ambiente. Diz que hoje todo o processo de
558 licenciamento está sistematizado, descentralizado, com a participação das Coordenadorias
559 Regionais e de seus técnicos que participam, desde a etapa de projeto, do levantamento dos
560 possíveis impactos causados pelo empreendimento e de medidas que deverão ser tomadas para
561 mitigar esses impactos e eventualmente alguma compensação. Recentemente o próprio Diretor
562 Geral do DER determinou que, nas adequações das obras em execução, não sejam suprimidos
563 de forma nenhuma, os itens destinados à recuperação ambiental dos impactos causados pela
564 implantação das rodovias. Em outros tempos, o que se via era esses itens, no final das obras,
565 por falta de recursos, serem suprimidos. Hoje a participação do DER/MG nas URC's
566 demonstra sinal de amadurecimento e a vontade do Diretos do DER, do Governo de Estado, de
567 fazer com que o DER participe da discussão desses empreendimentos e fazê-lo de forma
568 responsável. O **Conselheiro Berilo Maia** diz acreditar que esteja havendo uma mudança não
569 só por parte de DER como de diversas instituições. Diz que trabalha com um programa do
570 ministério do Meio Ambiente chamado GESCOM – Gestão de Conflitos Relacionados à
571 Mineração. No Norte de Minas está fazendo diagnóstico ambiental de bacias hidrográficas,
572 tendo sido feito o trabalho na bacia do São Lamberto-Guavinipam, estando agora na bacia do
573 Gorutuba. Diz que, apesar da mudança que o Conselheiro Roger cita, ela inda está um pouco
574 acanhada. Relata exemplo de área de empréstimo que vem provocando dano ambiental para
575 barragem do Bico da Pedra. Manifesta sua preocupação diante do que tem encontrado, não só
576 pelo DER, mas pelas prefeituras e pelo Dnit. O principal problema no Norte de Minas é a
577 mineração para a construção civil. Diz que, quando teve aceso ao Parecer Único, chamou-lhe a
578 atenção a citação: “a região é considerada de relevo ondulado e montanhoso,” conforme a
579 folha 3.11, parágrafo 13, item IV”. No Parecer Único, não se cita nada a respeito das áreas de
580 exploração mineral, cascalho e outras. Pede que se esclareça que tratamento está sendo exigido
581 do DER para essas áreas de mineração, se foi checada essa questão da área de mineração.
582 Gostaria de saber se foi feita alguma consideração com relação a essas áreas de extração de
583 cascalho. **Cláudia**, Técnica da SUPRAM NM, informa que na descrição das condicionantes,
584 no item 2, colocou-se “ apresentar PTRF” - que é Plano de Reconstituição da Flora – “com
585 cronograma de execução”. Diz que isso já contempla as áreas de empréstimo. O **Presidente**
586 diz que não sabe se a pergunta foi respondida e questiona se consta, no processo, tudo o que
587 foi levantado como áreas de empréstimo, onde se vai colocar, inclusive as obrigações das
588 empresas que estão fazendo o trabalho, que não é o DER. Diz que isso consta em vários
589 projetos que viu no Jequitinhonha. O **Conselheiro Berilo Maia** diz que identificou uma área
590 de mineração feita por uma empresa ligando a cidade de Mato Verde onde se fez a
591 reconstituição da área em parte. Foi feito o plantio de árvores, entretanto não foi feito nenhum
592 tipo de adubação e nenhum tipo de acompanhamento. Diz que gostaria que constassem
593 algumas condicionantes. O **Conselheiro Roger Veloso** diz que o PTRF contempla a
594 recuperação dessas áreas degradadas e a forma como deverá ser feita. A execução de acordo
595 com o PTRF é escopo dessa condicionante e deverá ser feita e fiscalizada se foi executada da
596 maneira correta. O **Presidente** esclarece que o PTRF pode englobar muitas das preocupações
597 como a do Conselheiro com a condicionante. O **Conselheiro Berilo Maia** diz que sua
598 preocupação é que, no caso que citou em relação ao Bico da Pedra, a empresa saiu do lugar e
599 nada foi feito. Mesmo estando no contrato que deveria fazer, não foi feito, nem o DER está
600 cobrando da empresa que ganhou licitação e concluiu a obra. Entende que isso tem que ser
601 mais esclarecido. É uma área grande, está assoreando a barragem e pode vir a prejudicar muita
602 gente. Sugere que nas condicionantes conste: “adubação das áreas mineradas; promover o
603 cercamento dessas áreas; fazer plantio de gramíneas e árvores da flora nativa local; prever
604 construção de terraços geminados a bacias de captação de água de chuva como forma de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

605 conservação de água e solo.” O Presidente diz que muita coisa pode estar no PTRF, mas é um
606 reforço que o Conselheiro faz. **Marco Alexandre**, Técnico da SUPRAM NM, diz que no
607 PTRF já constam todos esses itens. Informa que o PTRF vai ser acompanhado, tem
608 cronograma de execução e vai ser fiscalizado. O **Conselheiro Paulo César** sugere que se
609 coloque como condicionante a necessidade de o DER estar enviando relatórios semestrais ou
610 anuais até a recuperação da área para facilitar a avaliação por parte da SUPRAM. O
611 **Presidente** coloca que há duas propostas: uma do Conselheiro Berilo Maia, que reforça o
612 PTRF; a segunda é que o DER apresente um relatório anual sobre a fiscalização do projeto, se
613 foi cumprido, o que está constando no PTRF. Coloca em votação o primeiro ponto. O
614 **Conselheiro Berilo Maia** lê: “prever a adubação das áreas mineradas para se fazer a
615 reconstituição da flora; promover o cercamento dessas áreas; fazer plantio de gramíneas e
616 árvores da flora nativa local; prever construção de terraços geminados a bacias de captação de
617 água de chuva como forma de conservação de solo e água.” Colocada em votação, a
618 condicionante é **aprovada por unanimidade**. O **Conselheiro Paulo César** apresenta sua
619 proposta: “Encaminhar relatórios anuais acerca da evolução das áreas objeto do PTRF até a
620 recuperação.” O **Presidente** esclarece que se trata desse caso específico. Colocada em votação,
621 a proposta é **aprovada**. O **Presidente** coloca em votação o item 8.1 da pauta, com as propostas
622 feitas das condicionantes já aprovadas: Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais
623 – rodovia municipal trecho Mata Verde entrada para Almenara – pavimentação e
624 melhoramento de rodovia – Mata Verde/MG. O projeto é **aprovado por unanimidade**.

625 **9. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia e de Licença de Instalação** 626 **Concomitantes:**

627 9.1 – Frigorífico Maísa – abate de animais de médio e grande porte bovinos e suínos – Montes
628 Claros/MG – PA n°. 650/2006/001/2006 – Apresentação: SUPRAM NM
629 O **Conselheiro Berilo Maia** questiona sobre o que será feito do couro dos bovinos abatidos.
630 **Marco Alexandre** esclarece que será vendido verde. Esclarece que não haverá salga nessa
631 unidade. O **Conselheiro Aníbal Freire**, da SEDRU, diz que, no processo do frigorífico, tem
632 visto que é um processo bem complicado um tratamento adequado em condições ideais de
633 disposição posterior no corpo d’água ou no meio ambiente. Diz que gostaria de saber se foi
634 analisada a ETE e se o tratamento proposto é suficiente para atender o frigorífico, pois o que
635 se vê é que se chega ao efluente final com poder de poluição ainda grande. **Fabiano**, Técnico
636 da SUPRAM NM, diz que é um tratamento complicado devido à carga orgânica ser muito alta.
637 O tratamento proposto pela empresa tem um tratamento preliminar com grelhas de retirada de
638 sólidos grosseiros, desarenador, decantador e depois um RAFA – reator anaeróbico com fluxo
639 ascendente, em seguida, uma lagoa facultativa. Segundo o projeto de controle ambiental
640 apresentado pela empresa, o tratamento chegará a uma eficiência de aproximadamente 96%.
641 Esclarece que na LO haverá os processos de automonitoramento. De acordo com a legislação,
642 a DN 10, que se utiliza para lançamentos de efluentes líquidos em corpo d’água, fala que o
643 padrão de DBO deve estar entre 60 e 85% de remoção. Acredita que esse tipo de tratamento
644 vai dar padrão. Ressalta que a eficiência é garantida pelo empreendedor. Existe anotação de
645 responsabilidade técnica informando que vai dar a eficiência necessária. O **Conselheiro**
646 **Marco Túlio** diz que há menção de supressão de algumas árvores de aroeira e lembra que
647 existe uma lista oficial de espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção, incluindo a
648 aroeira. É a Portaria 37/92, do IBAMA, e também uma Portaria 83, que proíbe o corte de
649 aroeira em floresta primária. Como há a menção de supressão, sugere que, em outros
650 processos, quando houver essas espécies protegidas por legislação específica, que seja levado
651 em conta de alguma forma. Como, no caso, são poucas árvores, poder-se-ia exigir uma
652 pequena compensação. Poderia ser uma condicionante para que replantassem três ou quatro
653 vezes, de acordo com a área. **Adelton**, Técnico da SUPRAM NM, informa que essa é uma área
654 já antropizada de pastagem e, para não inviabilizar o empreendimento e diante da ciência de
655 que as árvores de aroeira são de corte restrito, achou-se por bem autorizar a supressão dessas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

656 árvores, constando, na APEF, que haverá, como forma de compensação, o plantio de três a
657 cinco árvores da mesma espécie dentro da área de reserva legal, como plantio de
658 enriquecimento. O **Conselheiro Marco Túlio** questiona se não seria três a quatro vezes o que
659 se suprimiu. O Presidente coloca em votação o Item 9.1. É **aprovado** por unanimidade.

660 **10. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação:**

661 10.1 Vicente Ildeu Cordeiro dos Santos/Fazenda Riacho do Campo – manejo sustentável de
662 floresta nativa e produção de carvão vegetal de origem nativa – São Romão/MG – PA n°
663 14103/2007/002/2007 – Apresentação: SUPRAM NM

664 O **Conselheiro Paulo César** pondera que é o mesmo caso anterior e pede vistas do processo.
665 O **Presidente** diz que o processo está prejudicado e colocado em vistas para o **Conselheiro**.

666 **11 . Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva:**

667 11.1 Posto Moc LTDA – posto revendedor de combustível – Montes Claros/MG – PA n°
668 14170/2006/001/2007 – Apresentação: SUPRAM NM

669 O **Presidente** solicita uma explicação da SUPRAM porque foi pedido que fosse retirado de
670 pauta por vício de formalização. **Laís Fonseca**, Superintendente da SUPRAM NM, informa
671 que o empreendimento solicitou a reorientação de seu processo para LP e LI concomitante.
672 Como o processo estava apenas como LI, vai ser feita a reorientação processual. Na próxima
673 reunião estará em pauta. O **Presidente** questiona, se por um processo burocrático, o
674 empresário de verá esperar um mês. Pede que a SUPRAM considere essa situação e diz que
675 gostaria que isso não acontecesse mais.

676 **12. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:**

677 12.1 – Sada Siderurgia Ltda. – produção de peças fundidas de ferro e aço sem tratamento
678 químico superficial – Várzea da Palma/MG – PA n° 9183/2005/001/2007 – Apresentação:
679 SUPRAM NM

680 12.2 – Lubrificantes Pioneiro Ltda. – posto revendedor de combustível - Januária/MG – PA n°
681 3496/2001/001/2001 – Apresentação: SUPRAM NM

682 12.3 – Posto D’Angelis Ltda. – posto revendedor de combustível – Montes Claros/MG – PA n°
683 2015/2002/004/2006 – Apresentação: SUPRAM NM

984 O Presidente abre a discussão do item 12.1 - Sada Siderurgia Ltda. O **Conselheiro Paulo**
985 **César** pede explicação sobre a questão dos filtros, da poluição atmosférica; se o acordo
986 setorial abrange esse caso. Questiona se existe cinturão verde. Como é um empreendimento
687 grande, questiona se há perspectiva de compensação ambiental da Lei do SNUC. **Fabiano**,
688 Técnico da SUPRAM NM, informa que o empreendimento não faz parte do acordo setorial por
689 que o acordo é entre o COPAM e as indústrias de ferro-liga. A SADA é uma indústria de
690 fundição de ferro. É considerada pequena, produz uma média de 80t fundidas/dia. Em termos
691 de emissão atmosférica, possui todos os equipamentos necessários para mitigar as emissões
692 atmosféricas, de ciclone em série e filtro de mangas e ciclone e lavador de gases. Está trocando
693 todo o sistema de lavadores de gás para filtros de mangas, o que é uma grande vantagem em
694 termos de meio ambiente, porque o lavador de gás é um sistema eficiente, mas gera efluente
695 líquido na empresa. Trocando por filtro de mangas, vai eliminar a geração desse efluente. Diz
696 que a empresa também está implantando o sistema de desempoeiramento da parte dos fornos
697 elétricos de indução. Nas demais áreas, já possui os sistemas. Situa-se na zona rural de Várzea
698 da Palma e encontra-se em processo a averbação da reserva legal de em torno de 35ha. A
700 fazenda é de 175ha. Possui uma parte de pasto e parte de cerrado, que está bastante protegida e
701 ocupando apenas a área da unidade industrial. O **Conselheiro Paulo César** questiona se não
702 há necessidade do cinturão verde. O **Técnico** informa que não. O **Conselheiro** questiona se a
703 fazenda possui nascentes ou córrego que passa por lá. **Fabiano** informa que o curso d’água
704 mais próximo é o rio das Velhas, que fica a dois quilômetros dos galpões. Diz ainda que não há
705 nenhum tipo de lançamento de efluente líquido no rio das Velhas, porque o único efluente
706 líquido gerado é dos lavadores de gás e são enviados para três tanques de decantação. A parte
707 líquida retorna para o processo e a lama gerada vai para três lagoas de decantação que estão



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

708 sendo desativadas porque o processo vai ser trocado. Os resíduos das lagoas vão ser enviados
709 para um aterro industrial localizado em Betim, que á possui licença ambiental. O **Conselheiro**
710 questiona em relação à compensação ambiental, uma vez que consta que o empreendimento é
711 grande e o potencial poluidor é grande também. **Fabiano** diz que, se se considerar a tipologia,
712 é um empreendimento pequeno. Não vê necessidade de compensação ambiental porque os
713 impactos que a empresa está gerando na unidade industrial ela está mitigando. O **Conselheiro**
714 **Paulo César** questiona se, na opinião do técnico, os impactos ambientais não são
715 significativos. **Fabiano** diz que são impactos significativos, mas a empresa está mitigando. O
716 **Conselheiro** ressalta que, sendo significativos, mesmo a empresa estando mitigando, é
717 possível a compensação ambiental. Solicita que se coloque condicionante no sentido de
718 encaminhar para a Câmara de Compensação para avaliação. O **Presidente** diz que gostaria de
719 ouvir a empresa. Observa que essa questão do mitigável e não-mitigável é uma grande
720 discussão. Diz que numa reunião com Promotores em São Paulo houve uma grande discussão.
721 Diz que existem três partes que foram definidas pela Promotoria para o problema de
722 compensação: primeiro, EIA/RIMA; segundo, licenciamento ambiental; terceiro, não-
723 mitigação do impacto. Entende que o encaminhamento desse caso para Núcleo pode ser feito,
724 não exigindo a compensação, mas um estudo mais aprimorado do Núcleo, que é especializado.
725 Depois, caso haja compensação, vai especificar como essa compensação vai ser distribuída e
726 mandar para a Câmara de Biodiversidade, que é quem define isso. **Tiago Pastor**, Assessor da
727 empresa, diz que há outros licenciamentos da empresa que passam pelo procedimento de
728 compensação ambiental. Acredita que, nesse caso, não seja o caso de aplicação de
729 compensação. Explica que é um empreendimento classificado como Classe 3, médio porte,
730 médio potencial poluidor. É um empreendimento antigo, do início da década de 80, anterior à
731 Lei de SNUC e que a empresa assumiu agora. Nesse sentido, entende que não seja passível de
732 compensação ambiental. As medidas compensatórias serão cumpridas dentro do que foi
733 proposto no RCA/PCA. Coloca-se à disposição para explicações. **Fabiano** esclarece que o
734 empreendimento foi criado em 1989, com outra razão social, e, há pouco tempo, a SADA o
735 assumiu. O **Presidente** sugere o encaminhamento ao Núcleo com observação para verificar se
736 é o caso de compensação ambiental. O **Conselheiro Marcelo Albano Ferreira**, da AMM,
737 apresenta dúvidas quanto ao efluente oleoso. Questiona sobre o licenciamento da empresa que
738 recebe o óleo, JR Júnior Comércio e Indústria Ltda. O **Técnico Fabiano** informa que tem um
739 licenciamento recente. O **Conselheiro** diz entender que a areia fenólica é uma areia Classe 1,
740 no entanto está sendo considerada Classe 2. **Fabiano** informa que a empresa apresentou um
741 laudo de caracterização dos resíduos sólidos de acordo com a NBR de dezembro de 2004 e, no
742 laudo, foi classificado como Classe 2. Diz ainda que a empresa reutiliza a areia. Se a empresa
743 não fizer mais a reutilização, vai enviar para um aterro industrial em Betim O **Conselheiro**
744 **Marcelo Albano** diz não saber se esse aterro pode receber a areia. Tem dúvidas. **Fabiano**
745 informa que o aterro é Classe 2. O **Conselheiro Marcelo Albano** questiona a informação
746 quanto à disposição final do lodo biológico. Entende ser vaga a informação. **Fabiano** informa
747 que teve que colocar como condicionante o empreendedor apresentar qual será a disposição
748 final do lodo biológico. **Yuri Rafael**, Assessor Jurídico da SUPRAM NM, observa que há um
749 parecer da AGE dizendo que não se pode condicionar a licença de aprovação à exigência de
750 licença de outra empresa que vai receber os resíduos. Cabe ao Estado licenciar todas as
751 empresas que recebem. O **Presidente** confirma a posição e diz que, em relação a areia de
752 fundição, que é elemento tóxico, existe uma preocupação maior quanto a sua destinação. Diz
753 que o empresário sabe que ele nunca perde a responsabilidade sobre o produto que ele
754 fabricou. Quanto ao aterro, diz que Betim é que tem hoje o maior “know how” nessa área em
755 Minas Gerais, devido a presença da Fiat. A empresa está totalmente licenciada pela FEAM.
756 Coloca o Item 12.1. em votação com as observações feitas pelo Conselheiro Paulo César. É
757 **aprovado**. O **Presidente** apresenta os itens 12.2 e 12.3
758 12.2 – Lubrificantes Pioneiro Ltda – posto revendedor de combustível - Januária/MG – PA nº



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

759 3496/2001/001/2001 – Apresentação: SUPRAM NM
760 O **Conselheiro Berilo Maia** questiona sobre o Parecer Único, página 8.17, item 5.3, último
761 parágrafo, qual o procedimento adotado pelo empreendedor para sanar a dúvida de
762 contaminação por hidrocarbonetos à medida que aumenta a profundidade da análise que foi
763 feita no posto e vai se aproximando da região dos tanques. **Reinaldo**, Analista Ambiental da
764 SUPRAM NM, informa que, como foi constatada no Posto Pioneiro uma concentração grande
765 de gases, colocou, no processo, como condicionante, que se aprofundem os estudos e, caso
766 ocorra a fase livre, a contaminação, que sejam tomadas todas as providências. O primeiro
767 passo é que se faça a fase e se veja se há contaminação no local. O **Presidente** coloca o
768 processo em julgamento. É **aprovado**.
769 12.3 – Posto D’Angelis Ltda – posto revendedor de combustível – Montes Claros/MG – PA n°
770 2015/2002/004/2006 – Apresentação: SUPRAM NM
771 O **Presidente** pede destaques. O **Conselheiro Berilo Maia** informa ter obtido informação do
772 Centro de Controle de Zoonoses quanto a áreas que estão fora de controle com relação ao foco
773 de Aedes Egípti. Diz que uma dessas áreas está localizada em frente ao Posto D’Angelis.
774 Segundo os agentes do Controle de Zoonoses, é uma quantidade significativa de lixo
775 doméstico proveniente de lanchonetes e restaurantes que ali existem e não se tem condição
776 identificar quem está gerando o problema. Sabe-se que está na frente do posto, do outro lado
777 da rodovia. Segundo informação, na última vistoria do Controle de Zoonoses, foram
778 encontrados 34 pontos de focos, sendo 25 de Aedes Egípti e 9 de outros mosquitos.
779 Considerando os problemas enfrentados pela sociedade quanto à proliferação de doenças,
780 manifesta sua preocupação diante desse lixo encontrado na região. Questiona se os técnicos
781 têm conhecimento dessa área. **Reinaldo** informa que a equipe esteve no local e constatou que
782 existem vários pequenos empreendimentos em redor do Posto D’Angelis. Diz que uma das
783 solicitações é que fossem enviados todos os contratos de arrendamento. À medida que cada um
784 tenha seu CNPJ independente e conforme a leitura dos contratos, passam a ser responsáveis
785 também pelos seus resíduos gerados. Os contratos de arrendamento foram enviados e neles
786 consta que a responsabilidade de todos os resíduos é de cada um deles. Informa que, no local,
787 as medidas são quanto ao recolhimento dos resíduos, no caso o óleo, para a empresa
788 licenciada. Colocou-se como condicionante que todo material em contato com o óleo seja
789 encaminhado para uma empresa credenciada. Colocou-se também como condicionante que
790 para o sistema de tratamento de efluentes sanitários e domésticos relativos ao restaurante, que,
791 apesar de também ser um contrato, teve o tratamento assumido pela empresa, se use o projeto
792 que está no processo. Com relação a empreendimentos que existem ao lado (açougue), não se
793 pôde verificar, pois se trata de outro empreendimento. O **Conselheiro** questiona quanto ao
794 lixo. O **Técnico** diz que para todo lixo existe o processo de tratamento seletivo no sentido de
795 encaminhar para reciclagem o que for reciclável e encaminhar para o aterro sanitário de
796 Montes Claros, uma vez que se trata de zona rural de Montes Claros. Há um contrato com a
797 Esurb nesse sentido. O **Presidente** passa a palavra ao empreendedor. O **Sr. Wesley Maia** diz
798 que a empresa tem priorizado a questão da minimização dos impactos por ele gerados em
799 relação aos resíduos. Questiona à primeira condicionante do Anexo 1, em relação ao
800 redimensionamento das canaletas de recolhimento do óleo para que seja feito tratamento nas
801 caixas separadoras. Diz que a dimensão da área coberta é de aproximadamente 2.000m². Diz
802 que as canaletas estão um pouco afastadas da cobertura porque foram colocadas há 10 anos,
803 pensando no lay-out dos caminhões cada vez maiores, da mudança de lugar dos tanques e, de
804 fato os caminhões ficam fora da área de cobertura. Também a dimensão das caixas foi pensada
805 nesse sentido. A condicionante propõe a análise trimestral. Destaca que não se pode atestar a
806 ineficácia do processo de tratamento sem antes fazer uma avaliação. Diz que o que se pleiteia é
807 que seja colocado na condicionante que, a partir do momento em se fizerem as análises, se for
808 comprovado que está fora do padrão, a empresa se dispõe a fazer todas as alterações
809 necessárias para se adaptar às normas. **Reinaldo** diz que, em relação às canaletas, no ponto de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

810 vista técnico, tem que ser mudado porque, se ocorrer a incidência de chuvas e se recarregar o
811 sistema todo de tratamento, vai comprometer a eficiência do sistema de tratamento. Ressalta
812 que essa condicionante no sentido de recuar as canaletas procede e não deve ser retirada.
813 Quanto à análise, informa que está sendo seguido o padrão adotado nas outras reuniões, ou
814 seja, trimestral. O **Presidente** coloca em votação a proposta técnica em relação às canaletas
815 mantendo a condicionante. É **aprovada**. Em seguida coloca em votação o processo 12. 3 –
816 Posto D’Angelis Ltda. Montes Claros. É **aprovado**.

817 **13. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva a referendar:**
818 13.1 - Silvio Silveira/Fazenda São Francisco – silvicultura – Lassance/MG – PA n°
819 4902/2007/001/2007 - Apresentação: SUPRAM NM

820 13.2- Minaspuma Indústria de Colchões Ltda – fabricação de colchões, espumas para colchões,
821 travesseiros e caixas box – Montes Claros/MG – PA n° 47/1985/004/2007 – Apresentação:
822 FEAM

823 O **Presidente** apresenta os projetos e pede os destaques. Não havendo destaques para o Item
824 13.2, é colocado em votação. É **aprovado** o item 13.2 – Minaspuma Indústria de Colchões
825 Ltda. – fabricação de colchões, espumas para colchões, travesseiros e caixas box – Montes
826 Claros/MG

827 13.1 – Silvio Silveira/Fazenda São Francisco – silvicultura – Lassance/MG

828 O **Conselheiro Paulo César** questiona se a reserva legal está aprovada. **Reinaldo**, da
829 SUPRAM NM, informa que a reserva legal está sendo averbada pela equipe. Diz que para uma
830 das matrículas havia uma averbação antiga. Houve, porém, uma permuta de área. Nessa
831 permuta de área, o empreendedor adquiriu uma parte da área e ficou com a reserva legal
832 antiga. Ele tem área suficiente para averbar a nova reserva legal. A equipe da SUPRAM NM
833 está averbando a nova reserva legal de todo o empreendimento. O **Conselheiro Paulo César**
834 questiona se os técnicos vão aprovar a realocação da reserva. O **Técnico** diz que não seria a
835 realocação porque o empreendedor que adquiriu a reserva vai deixá-la como está. Ele a
836 adquiriu sabendo que era uma reserva averbada. Explica que a fazenda original que está para
837 ser licenciada, Fazenda São Francisco, tem área suficiente para a reserva legal, além das
838 APP’s. O **Conselheiro** diz não entender e questiona qual é a fazenda que está sendo licenciada;
839 questiona se tem reserva legal, se foi aprovado o processo de averbação. **Reinaldo** explica que
840 o processo Fazenda São Francisco está em pauta para licenciamento, aprovação da reserva
841 legal, da averbação e para aprovação da APF. Diz que é três em um. O **Técnico** explica
842 novamente que, como foi um processo de “ad referendum”, foi solicitada à equipe a questão da
843 averbação das reserva legal porque o empreendedor está com urgência da liberação da APEF.
844 Nesse meio tempo, até que se faça a aprovação do COPAM, a equipe está trabalhando em cima
845 da aprovação da reserva legal, que está na seguinte fase: o empreendedor já se encontra com os
846 mapas delimitando a área e já entrou com protocolo no cartório para averbação da área de
847 2.600ha. Deve ser averbada essa semana. O **Conselheiro Paulo César** sugere o prazo de 30
848 dias para apresentação da certidão atualizada do Cartório de Registro de Imóveis. Contata que
849 a área é muito grande e questiona sobre as atividades. O **Técnico** informa que lá existe
850 bovinocultura extensiva, bovinocultura confinada, culturas anuais, Será implantada
851 silvicultura. Tem vários córregos, alguns intermitentes, muitas veredas. O **Conselheiro**
852 questiona se esses córregos são cercados. O **Técnico Reinaldo** informa que é previsto por lei o
853 livre acesso para dessedentação de animais. Não se pode exigir o cercamento de APP. O
854 **Conselheiro** questiona se a quantidade de animais não está provocando danos às veredas. O
855 Técnico explica que a parte de pastagem é aparte baixa da fazenda, beirando o São Francisco.
856 Na parte alta, onde se encontra a maior parte das veredas, será implantada silvicultura e não
857 haverá bovinocultura. O **Conselheiro Paulo César**, em relação às margens do São Francisco,
858 questiona quantos metros. O **Técnico** informa que em alguns pontos está-se exigindo como
859 condicionante que se cumpra a legislação, que se faça o afastamento conforme a largura, de
860 500 a 800 metros. Alguns pontos já estão com essa margem de mata ciliar. Diz que se pediu



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

861 como condicionante que se faça avaliação de todas as APP's para que se apresente um estudo.
862 O **Conselheiro** questiona se há dano ambiental nas APP's, na fazenda como um todo. O
863 **Técnico** informa que quando a silvicultura antiga foi implantada, isso foi feito à moda antiga,
864 ou seja, invadiu o espaço do solo hidromórfico. Hoje a equipe está exigindo que se recue a 80
865 metros do solo hidromórfico. Diz que foi liberada uma parte da APEF para se poder
866 acompanhar a questão de respeitar as veredas. O **Conselheiro Paulo César** propõe uma
867 condicionante além da que falou, com relação à condicionante 10: "apresentar um diagnóstico
868 da área de reserva legal e das áreas de preservação permanente e suprimir a fala "caso seja
869 constatada a degradação". O Assessor Jurídico da SUPRAM NM, **Yuri Rafael**, informa que o
870 processo já tem o termo de compromisso de averbação da reserva legal, só não foi registrado
871 no Cartório de Registro de Imóveis. No caso desse licenciamento, aceita-se isso. O
872 **Conselheiro** diz que entende que caso está resolvido, mas, como o Técnico diz que há danos
873 ambientais, não se pode deixar a condicionante como está: "caso seja constatada a
874 degradação". Destaca a necessidade de se fazer o diagnóstico das margens dos seis córregos e
875 veredas da propriedade. A **Conselheira Valquíria Dias Moreira**, Codema de Montes Claros,
876 diz que, apesar de contemplada com a fala do Conselheiro Paulo César, quer fazer ressalvas
877 em relação à extensão da área em que vai ser implantada a silvicultura. São mais de 3.000ha.
878 Entende que, para um licenciamento de seis anos, é perigoso, levando-se em consideração as
879 colocações do Conselheiro Paulo César relativas à veredas. Diz que sua ponderação é no
880 sentido do que o Conselheiro falou, de todo condicionante da fazenda, o gado, a soja, e mais a
881 monocultura de eucalipto, diante do estrago que já foi feito anteriormente e por ser uma área
882 de fragilidade ambiental. Está-se falando de um cerrado em processo de regeneração e que vai
883 ser reutilizado onde vai ser replantada a monocultura do eucalipto. Questiona se foi feita
884 consulta às comunidades locais, porque lá existe toda uma crítica em relação à questão da
885 monocultura do eucalipto. Seria importante fazer essa consulta, se não foi feita. Questiona a
886 data de entrada do pedido de licenciamento - 08/01/2008 - e o pouco tempo para tanto
887 detalhamento. **Reinaldo**, com relação à área onde será implantada a silvicultura, diz que é
888 como se se tivesse a reserva legal dividindo ao meio a propriedade, ou seja, na parte de cima,
889 onde havia o eucalipto antigo, é que está sendo solicitada a supressão para o plantio novamente
890 do eucalipto. A parte de baixo é onde estão a bovinocultura extensiva, a bovinocultura
891 confinada e as culturas anuais. As culturas anuais são rotação. As pastagens se misturam com
892 as culturas anuais. Informa que o processo deu entrada em julho do ano passado. Tendo
893 estado no local, verificou-se que a planta topográfica não dava o detalhamento necessário.
894 Pediu-se que fosse refeita de forma a colocar todas as veredas plotadas no local. Foi feito novo
895 levantamento das APP's, separando-as das reservas legais e colocando as conexões das
896 reservas legais com as APP's. O trabalho culminou em janeiro com o parecer. Diz que a
897 comunidade é uma zona rural do município de Lassance. Não há nenhuma comunidade
898 próxima ao local, porque a cidade mais próxima fica a 80 quilômetros. As pessoas que vivem
899 no local são os colonos, empregados da empresa. O **Conselheiro Paulo César** questiona sobre
900 os corredores ecológicos. **Reinaldo** explica que foi feito o possível para que toda a área
901 emendasse com as APP's de modo a que ficassem preservados quase 4.000ha. O **Conselheiro**
902 questiona se os corredores constam como área preservada, se no cômputo sobram os 20%. O
903 **Técnico** informa que são fora. O **Conselheiro Paulo César** apresenta a condicionante:
904 "Apresentar em 30 dias a averbação da reserva legal no Cartório de Registro de Imóveis".
905 Colocada em votação pelo Presidente, a proposta é **aprovada**. O **Conselheiro Paulo César**
906 apresenta nova condicionante alterando a condicionante 10: "Apresentar diagnóstico da área de
907 reserva legal, das APP's, veredas, margens dos seis córregos e margem do São Francisco, e
908 apresentar projeto de recuperação das áreas degradadas com seu respectivo cronograma de
909 execução". O **Presidente** coloca a proposta em votação e é **aprovada**. O **Presidente** coloca
910 em votação o Item 13.1 com as condicionantes já votadas. É **aprovado** o item 13.1 - Silvío
911 Silveira/Fazenda São Francisco - silvicultura - Lassance/MG



912 **14. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva para**
913 **Ampliação a referendar:**

914 14.1 – COTEMINAS S.A Unidade Cotenor/Cebratex – ampliação - fiação e tecelagem com
915 acabamento – Montes Claros/MG – PA n° 117/1989/009/2004 – Apresentação: FEAM
916 O **Presidente** solicita os destaques. O **Conselheiro José Ponciano Neto**, da ABES, diz que no
917 Parecer Técnico da FEAM fala que as águas residuárias serão lançadas numa fossa séptica,
918 lagoa facultativa e que também o acréscimo será suportado pela ETE conforme a vazão do
919 projeto. Ressalta que não está especificado qual é a eficiência dessa ETE. Diz ainda que, nos
920 parâmetros da mostragem diária, está faltando o oxigênio dissolvido – OD – no afluente e no
921 efluente. **Renato**, Técnico da FEAM, diz que esse licenciamento trata de uma ampliação.
922 Como é uma ampliação que já está operando, concedida “ad referendum”, observou-se o
923 comportamento do efluente no período da ampliação. Informa que todos os padrões do efluente
924 se mantiveram abaixo dos limites da 10/86. O **Conselheiro José Ponciano** diz que há um
925 anseio da população de Montes Claros de ver o rio Vieira em condições de uso. Há a
926 informação de que a empresa está localizada às margens do rio Vieira e os principais usos da
927 água tanto na montante quanto na jusante do empreendimento são industriais. Na verdade,
928 principalmente na jusante, é agropecuária, para dessedentação de animais. Questiona ainda o
929 OD. O **Técnico Renato** diz que, quanto ao oxigênio dissolvido, tem-se padrão não para
930 lançamento de efluente, mas para o corpo receptor. Como se está lidando com os efluentes da
931 saída, não foi colocado o problema do oxigênio dissolvido, porque não existe um padrão para
932 oxigênio dissolvido em efluentes. O **Conselheiro**, considerando que se trata de lagoa
933 facultativa onde há produção de oxigênio pela energia fotossintética, questiona como é que se
934 está medindo o oxigênio dissolvido dessa lagoa. O **Técnico Renato** diz que se está medindo o
935 efluente da entrada da estação e da saída. Explica que nem no efluente da saída nem no de
936 entrada se pediu a questão do oxigênio dissolvido porque o processo de aeração vai ser feito
937 dentro do processo de tratamento do efluente. Diz que se tem o costume de pedir o DBO e
938 DQO do efluente, mas para o oxigênio dissolvido não existe padrão para questão de
939 lançamento de efluentes, por isso não se pediu. O **Conselheiro Pedro Henrique**, do IGS,
940 considerando que o empreendimento trabalha com tingimento, questiona se o aumento na
941 vazão da capacidade da ETE não vai mascarar o valor de porcentagem de cor. **Renato** informa
942 que não há um padrão definido dentro da legislação de cor. Diz que algumas empresas vêm
943 instalando uma etapa terciária para tratamento de cor, mas não se tem exigido esse tratamento
944 terciário porque não se tem como pedir essa adequação uma vez que na há parâmetro para isso.
945 Como se trata de uma ampliação da tecelagem não se colocou a questão da cor. Dentro do
946 processo maior da empresa que vai ser revalidado. isso será abordado. O **Conselheiro** diz que
947 sua pergunta é quanto a mascarar o valor de cor. Com uma quantidade maior de efluente o
948 valor de cor vai ser mascarado, uma maior quantidade de água e menor quantidade de
949 tingimento. **Renato** informa que a empresa chega a fazer alguma coisa de recirculação de
950 água. Com isso se estaria diminuindo a vazão de saída da ETE. Diz que, com relação à questão
951 da cor, pode-se trabalhar com a segregação do efluente do tingimento para tratamento. A
952 empresa hoje não trabalha dessa forma, mas todos os parâmetros que se vêm acompanhando da
953 ETE vêm sendo atendidos de acordo com o padrão da 10/86. Não se constatou nenhuma
954 variação muito grande desses valores após a operação da ampliação. Acredita que a geração
955 maior de efluentes por essa ampliação não esteja influenciando nessa questão. O **Conselheiro**
956 **Pedro Henrique** diz que o parâmetro de cor entra quinzenal e questiona se poderia colocá-lo
957 semanal. Destaca que é um dos parâmetros mais importantes na tecelagem em questão de
958 efluente. É um tingimento que vai diretamente para os córregos, não sendo tratado pelo sistema
959 convencional de tratamento da ETE. Talvez esse monitoramento fosse mais importante hoje,
960 pela falta de metodologia para se poder fazer uma avaliação de como criar um método para
961 tratar esse parâmetro. **Renato** diz que acredita que, como se vai fazer para essa empresa e
962 como outras empresas trabalham nesse sentido, se deveria colocar um padrão de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

963 monitoramento para avaliar e acompanhar esse monitoramento. **Sr. Rogério**, representante da
964 Coteminas, diz que a DN 10/86 não trata especificamente do parâmetro cor, mas a empresa,
965 voluntariamente, está ampliando sua estação de tratamento de efluentes com uma atitude
966 inovadora que é a instalação do sistema terciário, sistema de membranas com ozonização, cujo
967 cronograma já foi passado para a FEAM. Esse projeto contempla principalmente cor. No
968 licenciamento da unidade principal isso já foi tratado, foi feito um projeto, encaminhado para a
969 FEAM, com cronograma e as ações já estão sendo tomadas. O **Conselheiro Ezio Darioli**, da
970 FIEMG, fala da inviabilidade de a empresa emitir relatórios semanais sobre os efluentes.
971 Sugere que, mesmo que a avaliação seja semanal, seja entregue um relatório mensal. O
972 **Presidente** observa que muito relatório, muito papel pode não levar a nada. Há muito papel
973 parado que não tem valor algum. Diz que se precisa de uma organização bem feita,
974 sistematizada, gráficos de acompanhamento. Sugere que se faça um teste de fazer mensal e que
975 se dê para os Conselheiros, de três em três ou quatro em quatro meses, um plano para terem
976 conhecimento do que está acontecendo. O **Conselheiro Pedro Henrique** diz que existe um
977 relatório que é enviado de três em três meses. O relatório deveria estar falando da atividade da
978 ETE. Fala de monitoramento, mas não fala de monitoramentos anteriores. Não se fala da
979 funcionalidade da ETE. Diz que por isso está pedindo uma informação maior sobre a
980 funcionalidade do parâmetro de cor. O **Presidente** questiona se a avaliação em vez de ser
981 semanal pode ser mensal. O **Conselheiro Pedro Henrique** informa que já existe a proposta de
982 análise quinzenal e ele está querendo que venha ser semanal. O **Presidente** conclui com a
983 decisão de análise semanal e relatório trimestral. O **Conselheiro Roger Gama Veloso** observa
984 que na votação deve ser especificado qual análise deve ser semanal porque há várias análises.
985 O **Presidente** informa que é o parâmetro de cor. Coloca em votação o processo 14.1 –
986 COTEMINAS S.A Unidade Cotenor/Cebratex – ampliação - fiação e tecelagem com
987 acabamento – Montes Claros/MG . O processo é **aprovado**.
988 **15. Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação:**
989 15.1 - Pedreira Aliança Ltda. – extração de brita calcárea – Janaúba/MG – PA n°
990 138/1996/004/2007 - DNPM n° 835.033/1995 – Apresentação: SUPRAM NM
991 15.2 - Construtora Pavisan Ltda. – extração de calcário – Montes Claros/MG – PA n°
992 238/1993/003/2006 – DNPM n° 806.656/1975 – Apresentação: FEAM – Baixado em
993 Diligência
994 15.3 – Têxtil Paculdino S.A – tecelagem plana de fibras naturais e sintéticas sem acabamento e
995 com engomagem – Montes Claros/MG – PA n° 198/1988/004/2007 – Apresentação:
996 SUPRAM NM
997 15.4 – Cia Ferroligas Minas Gerais - MINASLIGAS – produção de ligas metálicas (ferro ligas)
998 – Pirapora/MG – PA n° 16/1984/013/2007 – Apresentação: SUPRAM NM
999 O **Presidente** abre destaques. Pede desculpas e diz que, como tem compromissos e num
1000 respeito aos pedidos de encerramento às 18h, vai tentar encerrar às 18,30h. O item 16 será
1001 adiado para a próxima reunião. Coloca em discussão o item 15.1.
1002 15.1 - Pedreira Aliança Ltda. – extração de brita calcárea – Janaúba/MG. O **Conselheiro**
1003 **Marco Túlio** diz que, logo no histórico, é dito que é um processo de 1996 e que teve como
1004 condicionante elaboração de laudo espeleológico devido às feições cársticas da área. Entende
1005 que é passível de anuência do IBAMA. Como a anuência não existe, pede vistas ao processo.
1006 O **Presidente** concede vistas ressaltando que vistas encerra a discussão do processo.
1007 15.2 - Construtora Pavisan Ltda. – extração de calcário – Montes Claros/MG
1008 O **Presidente** a discussão do Item 15.2. O **Conselheiro Paulo César** diz que não viu nos autos
1009 a anuência do IEF. O **Técnico** informa que existe a anuência do IEF e está no processo. O
1010 **Presidente** coloca em votação o item 15.2 - Construtora Pavisan Ltda – extração de calcário –
1011 Montes Claros/MG. O processo é **aprovado**. Abre a discussão do Item 15.3.
1012 15.3 – Têxtil Paculdino S.A – tecelagem plana de fibras naturais e sintéticas sem acabamento e
1013 com engomagem – Montes Claros/MG. O **Conselheiro Berilo Maia** observa que consta no



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

1014 parecer a falta de monitoramento das águas do córrego Matias não atendendo a condicionante
1015 nº 2, acordada com o órgão ambiental.; também falta na condicionante nº 3, emissões
1016 atmosféricas, pois fizeram duas medições de emissões atmosféricas, sendo uma em agosto de
1017 2002 e outra em dezembro de 2007. Lembra que a empresa está pedindo a revalidação de
1018 licença de operação. Questiona por que o órgão não tem a dinâmica de cobrar o envio desses
1019 relatórios pelo empreendedor. **Fabiano**, Técnico da SUPRAM NM, informa que a licença
1020 ambiental desse processo, LP, LI, LO, foi concedida em Belo Horizonte. Chegou para a
1021 SUPRAM NM o processo de revalidação que foi analisado e solicitou-se a licença de
1022 operação. No processo que veio não constava o automonitoramento de córrego. Quanto a
1023 emissões atmosféricas, o monitoramento tinha que ser anual e, no processo, constam apenas
1024 dois automonitoramentos. Como era a FEAM que acompanhava o processo, deveria ter
1025 pedido. O **Conselheiro Berilo Maia** diz que sua preocupação é que, sendo os monitoramentos
1026 em 2002 e 2007, fica parecendo que se está apresentando o automonitoramento para cumprir
1027 uma determinação feita lá atrás na primeira licença. Considera que se deve ter mais critério
1028 com relação a esse tipo de monitoramento e cobrar do empreendedor. Observa também a
1029 oscilação dos resultados de DBO e DQO indicando a baixa eficiência do tratamento de
1030 efluentes. As últimas análises apresentadas foram satisfatórias. Não fez o automonitoramento.
1031 Fez agora em dezembro/2007, no vencimento da licença. **Fabiano** diz que, na verdade, são
1032 dois tipos de monitoramento. Um é o monitoramento da estação lá implantada, composta de
1032 uma fossa séptica, um filtro anaeróbico, um leito de secagem, que foi solicitado no anexo II da
1034 Licença de Operação. O empreendedor não fez o monitoramento do córrego ou, pelo menos,
1035 não está no processo. Observa que, quando da instalação da ETE, nos primeiros
1036 monitoramentos sempre ocorre acontecerem alguns parâmetros fora do padrão. Diz que foi
1037 constado nos últimos monitoramentos que a empresa enviou, na parte do efluente líquido, que
1038 os padrões vêm atendendo a DN 010/86. Explica que a ETE já está implantada e foi o tempo
1039 de que se precisou para começar a fazer um tratamento eficiente. O **Conselheiro Berilo Maia**
1040 sugere que seja feito um controle maior na solicitação desse automonitoramento porque o
1041 empreendedor não cumpriu isso na primeira vez. Propõe a condicionante: “que haja um
1042 controle maior pelo órgão ambiental no recebimento desse automonitoramento”. O **Presidente**
1043 diz que ele pode fazer uma recomendação. **Fabiano** explica que, no processo de revalidação,
1044 existe o automonitoramento e as frequências. O **Presidente** sugere a recomendação de que
1045 sejam fiscalizados num prazo acessível os índices colocados. O **Presidente** coloca em votação
1046 o item 15.3 – Têxtil Paculdino S.A – tecelagem plana de fibras naturais e sintéticas sem
1047 acabamento e com engomagem – Montes Claros/MG. É **aprovado**.
1048 15.4 – Cia. Ferroligas Minas Gerais - MINASLIGAS – produção de ligas metálicas (ferro
1049 ligas) – Pirapora/MG – PA nº 16/1984/013/2007 – Apresentação: SUPRAM NM
1050 O **Conselheiro Marco Túlio**, solicita que sejam feitas vistorias nas áreas de mineração da
1051 empresa, justificando ter conhecimento da realização de mineração sem cumprimento de
1052 normas, mineração predatória. O **Presidente** observa que se está fazendo um julgamento. Essa
1053 recomendação pode ser feita nos Assuntos Gerais. O **Conselheiro Paulo César** questiona
1054 sobre a localização da empresa e se despeja os efluentes líquidos em algum córrego. **Fabiano**
1055 informa que a empresa está localizada no distrito industrial de Pirapora e seus efluentes são
1056 basicamente esgoto sanitário que tem o sistema de tratamento adequado com disposição final
1057 no curso d’água, o rio São Francisco. Os únicos efluentes industriais gerados no
1058 empreendimento são os da lavagem de quartzo que vão para dois tanques de decantação da
1059 própria empresa e que são reaproveitados. Sobre a condicionante nº 9 da LO anterior “
1060 apresentar licença ambiental dos empreendimentos fornecedores da substância mineral”,
1061 esclarece ao **Conselheiro Marco Túlio** que ela foi cumprida. A empresa apresentou todo o
1062 certificado de regularização ambiental das empresas fornecedoras. Está no processo. O
1063 **Presidente** coloca em votação o item 15.4 – Cia. Ferroligas Minas Gerais - MINASLIGAS –
1064 produção de ligas metálicas (ferro ligas) – Pirapora/MG. É **aprovado**. Informa que deixará o



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

1065 Item 16 para a próxima reunião mas, em sinal de respeito a pessoas das comunidade que se
1066 inscreveram, não pode deixar de chamar os inscritos no Livro Preto. O Sr. Cleides Faria,
1067 justificando que o processo já foi julgado, dispensa a fala. O Sr. José Netício Cardoso de
1068 Oliveira, Consultor da Pedreira Aliança, parabeniza o COPAM porque é uma casa
1069 democrática. Diz que assistiu com Dr. Shelley e Dra. Laís a mudança da DN 090 para a DN 74
1070 com 86% de presença. Entende que, em democracia, enquanto existe lei, tem que ser
1071 cumprida, e, se não se quer cumpri-la, tem-se que lutar para mudá-la. Diz que em dois
1072 processos foram pedidas vistas sem que o empreendedor se manifestasse. Entende que é uma
1073 norma e solicita a possibilidade de mudá-la. Alega que a Pedreira Aliança tem LP, LI e LO de
1074 1998. O IBAMA não fez nenhuma solicitação. A FEAM não fez nenhuma condicionante, e o
1075 empreendedor, hoje, na fase de revalidação de licença, com contratos que são sua vida, não é
1076 ouvido, e simplesmente se pediu vistas, mesmo tendo toda a documentação solicitada. Sugere
1077 que se mude a norma para que o empreendedor tenha a oportunidade de se manifestar.

1078 **Assuntos Gerais**

1079 O **Conselheiro Lucas Elmo** observa que, na Lei 4.309 e na legislação referente à mata seca,
1080 não existe nada escrito quanto à definição da área a ser utilizada. Informa que os técnicos do
1081 IEF usam, unilateralmente, para avaliação, o critério de menor volumetria. Libera a área de
1082 menor volumetria, que é o carrasco, pior terra da propriedade para fazer o uso alternativo do
1083 solo. Solicita a presença de um Diretor do IEF numa reunião do Conselho para esclarecer esse
1084 critério. Questiona por que o proprietário não pode utilizar o melhor da terra. Diz que
1085 ecologicamente seria aconselhável que as terras melhores fossem mais aproveitadas. Insiste
1086 que não existe nada escrito e o critério é esse. O problema é grave e parece que existe um
1087 preconceito contra o Norte de Minas. Lembra que o Art. 39 da Lei 14.309 é a única exigência.
1088 O **Presidente** solicita que a SUPRAM NM faça por escrito esse pedido do Conselheiro Lucas
1089 Elmo para que possa dar encaminhamento. Informa que a próxima reunião, a 37ª, será no dia
1090 20 de maio, em Pirapora, às 13,30h.

1091

1092 **12. Encerramento**

1093 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual foi
1094 lavrada a presente ata.

1095

1096 Esta é a síntese da reunião do dia 15 de abril de 2008.

1097